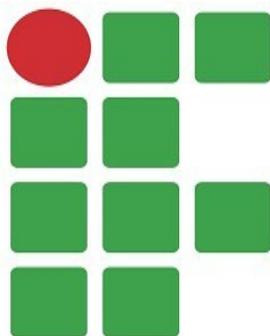




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação**RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP**
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

EXTRATO

DE

CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Referência: Processo nº 23041.034943/2023-50. Espécie: Convênio nº 142/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA (ASMC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS), CNPJ nº 49.265.867/0001-68. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 01/09/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, Reitor do IFAL, CPF nº ***.046.174-** e por ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA, CPF ***.642.254-**, proprietário da CONCEDENTE.

Referência: Processo nº 23041.035557/2023-85. Espécie: Convênio nº 143/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e KEPLER CARVALHO DE SOUZA, Registrado no Conselho Profissional CREA sob o número 051365609-0 (Registro Nacional), CPF ***.045.554-**. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 05/09/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, Reitor do IFAL, CPF nº ***.046.174-** e por KEPLER CARVALHO DE SOUZA, Registrado no Conselho Profissional CREA sob o número 051365609-0 (Registro Nacional), CPF ***.045.554-**.

Referência: Processo nº 23041.035575/2023-67. Espécie: Convênio nº 144/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ALTTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.672.442/0001-91. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 05/09/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, Reitor do IFAL, CPF nº 475.046.174-15 e por MARCUS AURÉLIO PARAIZO DE MORAES, sócio-administrador, CPF 067.738.444-01.

Referência: Processo nº 23041.032745/2023-51. Espécie: Convênio nº 133/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e HIDROBR CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.368.145/0001-78. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 21/08/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, Reitor do IFAL, CPF nº 475.046.174-15 e por CARINA LINHARES DE MATOS, procuradora da concedente, CPF nº 045.628.116-92.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.031083/2023-01

RESOLUÇÃO Nº 173 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 09 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Campus Arapiraca do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.023441/2023-01, de 21/6/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.031233/2023-78

RESOLUÇÃO Nº 174 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de agosto de 2023.

Aprova a homologação das Resoluções nº 170, nº 171 e nº 172/2023-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 4 de agosto de 2023.

RESOLVE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 170/2023-Cepe/Ifal, de 7/7/2023, Autoriza, ad referendum do CEPE, o afastamento de Servidora para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado;

Resolução nº 171/2023-Cepe/Ifal, de 10/7/2023, Aprova, ad referendum do CEPE, a Criação, o Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, ofertado pelo Ifal; e

Resolução nº 172/2023-Cepe/Ifal, de 31/7/2023, Aprova, ad referendum do CEPE, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Piranhas do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.031234/2023-12

RESOLUÇÃO Nº 175 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de agosto de 2023.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, código 11540, ofertado no Campus Maceió do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 4 de agosto de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.048490/2022-68, de 1º/11/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, código 11540, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.031869/2023-10

RESOLUÇÃO Nº 176 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 14 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, do Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.022996/2023-28, de 19/6/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.032019/2023-39

RESOLUÇÃO Nº 177 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 15 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Maceió do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.001836/2023-45, de 19/1/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Maceió s do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033762/2023-14

RESOLUÇÃO Nº 179 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 25 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação, do Campus Maceió do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.015887/2023-54, de 2/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação, do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação**RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP**
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia e de julho de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033850/2023-16

RESOLUÇÃO Nº 180 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 25 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente aos Cursos Integrado e Subsequentes, do Campus Benedito Bentes do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.051983/2022-85, de 1/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente aos Cursos Integrado e Subsequentes, do Campus Avançado Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.035533/2023-26

RESOLUÇÃO Nº 181 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 05 de setembro de 2023.

Aprova a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet do Campus Viçosa do Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de setembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.019902/2023-33, de 29/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a retificação do texto constante na página 18 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática para Internet, do Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "A carga horária total do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para a Internet será composta pela soma dos Núcleos Básico, Integrador e Profissional, incluindo no mínimo 200 horas de Prática Profissional (PP), sendo 160 referentes à Prática Profissional Integrada (PPI) ficando configurada, conforme a estrutura que segue."

Leia-se: "A carga horária total do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para a Internet será composta pela soma dos Núcleos Básico, Integrador e Profissional, incluindo no mínimo 200 horas de Prática Profissional (PP), conforme a estrutura que segue."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeito a partir do dia 24 de agosto de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.035535/2023-15

RESOLUÇÃO Nº 182 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 05 de setembro de 2023.

Aprova a homologação das Resoluções nº 173, 176, 177, 178, 179 e 180/2023-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de setembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções, emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 173/2023-Cepe/Ifal, de 9/8/2023, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Campus Arapiraca do Ifal;

Resolução nº 176/2023-Cepe/Ifal, de 14/8/2023, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Piranhas do Ifal;

Resolução nº 177/2023-Cepe/Ifal, de 15/8/2023, que aprovou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus Maceió do Ifal;

Resolução nº 178/2023-Cepe/Ifal, de 25/8/2023, que autorizou a prorrogação do afastamento do servidor GRACINO FRANCISCO RODRIGUES para conclusão do doutorado no programa de Pós-graduação;

Resolução nº 179/2023-Cepe/Ifal, de 25/8/2023, que aprovou os Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2023 do Campus Maceió do Ifal;

Resolução nº 180/2023-Cepe/Ifal, de 25/8/2023, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Integrado e Cursos Subsequentes, do Campus Avançado Benedito Bentes do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.035540/2023-28

RESOLUÇÃO Nº 183 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 05 de setembro de 2023.

Aprova o aproveitamento integral dos créditos das disciplinas curriculares do estudante do mestrado profissional em Tecnologias Ambientais, FABIO BRASIL FERNANDES DE ARAÚJO, ofertado pelo Ifal Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de setembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.034474/2023-79, de 30/8/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aproveitamento integral dos créditos das disciplinas curriculares, cursadas no mesmo curso durante o período de 2020 a 2022, considerando, ainda, a disciplina cursada enquanto aluno especial em 2019 e o exame de proficiência em Língua estrangeira, do estudante do mestrado profissional em Tecnologias Ambientais, FABIO BRASIL FERNANDES DE ARAÚJO, ofertado pelo Campus Marechal Deodoro do Ifal, o que não inclui a Qualificação e Trabalho de Conclusão de Curso, destacando, ainda, que o tempo mínimo para titulação previsto no regimento do PPGTEC deve ser obedecido pelo estudante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação**RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP**
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.031607/2023-55

RESOLUÇÃO Nº 124 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 11 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Instrumentos Musicais do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no PDI 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.019095/2023-59, de 23/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Instrumentos Musicais do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.031609/2023-44

RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 11 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no PDI 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação**RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP**
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Considerando o processo nº 23041.021891/2023-51, de 12/6/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.031611/2023-13

RESOLUÇÃO Nº 126 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)
Maceió-AL, 11 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no PDI 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.017720/2023-28, de 15/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação**RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP**
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.031613/2023-11

RESOLUÇÃO Nº 127 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 11 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Segurança do Trabalho do Campus São Miguel dos Campos do Ifal, no PDI 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.020250/2023-80, de 30/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Segurança do Trabalho do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.031624/2023-92

RESOLUÇÃO Nº 128 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 11 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a Resolução nº 22/2023-CMUR-CONCAMP, de 10/3/2023, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Concamp do Campus Murici do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação RESOLUÇÃO Nº 125 / 2023 - CONSUP
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2023 – Publicação em: 06 de setembro de 2023

Considerando o processo nº 23041.012392/2023-73, 4/4/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a Resolução nº 22/2023-CMUR-CONCAMP, de 10/3/2023, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Concamp do Campus Murici do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR